



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REEMBOLSO Nº 007/2016

O Reitor do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Retificação do Edital Nº 007/2015 de 18 de março de 2016, conforme os itens a seguir:

2.1. Serão concedidas as seguintes quantidades de reembolso por Campus, e valores conforme a tabela abaixo:

Quadro de oferta de vagas

Quantidade de Vagas Ofertadas por Câmpus		
Campus	Nível de Capacitação	
	Graduação	Especialização
Campos Belos	02	03
Ceres	02	04
Iporá	-	-
Morrinhos	01	01
Posse	01	-
Reitoria	-	4
Rio Verde	-	-
Trindade	-	02
Urutaí	06	05
Ipameri	02	-
Hidrolândia	-	02

*Valor Máximo de até (<i>per capita</i>) por mês	100% do valor para mensalidades de até 01(um) salário mínimo, R\$ 880,00.
--	---

(*) O valor de 01(um) salário mínimo – R\$880,00 representa o teto, que será de responsabilidade do IF Goiano. Para mensalidades acima desse valor, a diferença deverá ser arcada pelo servidor.

Goiânia, 23 de março de 2016.

Original Assinado
Vicente Pereira de Almeida
Reitor do IF Goiano